

PORTARIA Nº 055/2014

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 17, III, “i”, e 131, § 4º da Lei Complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008, c/c a Resolução nº 01, de 7 de abril de 2009, Ata da 101ª Sessão Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Tocantins e Ato PGJ nº 11, de 02 de março de 2010,

RESOLVE :

Art. 1º Indicar ao Procurador da República Regional Eleitoral, para fins de designação, os Promotores de Justiça abaixo relacionados, que atuaram e atuarão perante a Justiça Eleitoral, no período especificado, durante os afastamentos dos Promotores de Justiça indicados para o biênio:

Z.E.	SEDE	PROMOTOR DE JUSTIÇA ELEITORAL	PERÍODO
2ª	Gurupi	Jussara Barreira Silva Amorim	22/01 a 05/02/2014
3ª	Porto Nacional	Marcia Mirele Stefanello Valente	07 a 21/01/2014
4ª	Colinas do Tocantins	Jacqueline Orofino da S. Zago de Oliveira	07 a 21/01/2014
6ª	Guaraí	Fernando Antonio Sena Soares	07 a 21/01/2014
9ª	Tocantinópolis	Roberto Freitas Garcia	22/01 a 05/02/2014
14ª	Alvorada	Waldelice Sampaio Moreira Guimarães	07 a 21/01/2014
		Vinicius de Oliveira e Silva	22 a 26/01/2014
		Argemiro Ferreira dos Santos Neto	27/01 a 05/02/2014
15ª	Formoso do Araguaia	Vinicius de Oliveira e Silva	07 a 26/01/2014
16ª	Colmeia	Fernando Antônio Sena Soares	07 a 21/01/2014
17ª	Taguatinga	Rodrigo Barbosa Garcia Vargas	07 a 21/01/2014
19ª	Natividade	André Ramos Varanda	07 a 21/01/2014
20ª	Peixe	Diego Nardo	29/01 a 12/02/2014
21ª	Augustinópolis	Adriano Zizza Romero	07/01 a 05/02/2014
23ª	Pedro Afonso	Juan Rodrigo Carneiro Aguirre	13 a 27/01/2014
24ª	Araguacema	Flávia Souza Rodrigues	07/01 a 05/02/2014

25ª	Dianópolis	Rodrigo Barbosa Garcia Vargas	07/01 a 05/02/2014
26ª	Ponte Alta do Tocantins	Andre Ramos Varanda	07 a 21/01/2014
27ª	Wanderlândia	Sidney Fiori Junior	07/01 a 05/02/2014
28ª	Miranorte	Vilmar Ferreira de Oliveira	30/01 a 28/02/2014
30ª	Araguaçu	Pedro Evandro de Vicente Rufato	31/01/2014
33ª	Itacajá	Alzemiro Wilson Peres Freitas	07 a 21/01/2014

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas,
27 de janeiro de 2014.

JOSE MARIA DA SILVA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça